SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CARTA DE SERVIÇOS AO CIDADÃO

HERCULÂNDIA/SP
2025

CARTA DE SERVIÇOS AO CIDADÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

A Secretaria Municipal da Educação de Herculândia apresenta aos munícipes os serviços educacionais oferecidos à população, garantindo o acesso e a permanência de crianças de 6 meses a 11 anos na educação infantil, no ensino fundamental – anos iniciais, Educação de Jovens e Adultos – EJA, além de dispor de um polo de ensino superior em parceria com a Universidade Virtual do Estado de São Paulo (Univesp).

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

RESPONSÁVEL: Prof. Me. Cristiano Vieira dos Santos

ENDEREÇO: Rua Euclides da Cunha, Nº 308, centro de Herculândia/SP.

TELEFONE: (14) 3486-9090 / (14) 97603-0470

E-MAIL: educacao@herculandia.sp.gov.br

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: Segunda a sexta-feira das 8h às 16h

Compete a Secretaria Municipal da Educação (Lei Complementar nº 25, de 15 de março de 2021):

I - efetivar a garantia de educação mediante:

a) ensino fundamental, obrigatório e gratuito, inclusive para os que a ele não tiveram acesso na idade própria;

b) atendimento educacional especializado aos deficientes, preferencialmente na rede regular de ensino;

c) atendimento em creche e pré-escola às crianças de zero a cinco anos de idade, preferencialmente em período integral e coincidindo com horário de trabalho dos pais;

d) acesso aos níveis mais elevados do ensino, da pesquisa e da criação artística, segundo a capacidade de cada um;

e) oferta de ensino noturno regular, adequado às condições do educando;

f) atendimento às Políticas Públicas vigentes, através de programas suplementares de material escolar, transporte e alimentação.

II - promover o ensino religioso, de matrícula facultativa, como disciplina em horários

normais das escolas oficiais do Município, ministrado de acordo com a confissão religiosa do aluno, manifestada por ele, se for capaz, ou por seu representante legal ou responsável;

III - garantir que o ensino regular seja ministrado em língua portuguesa, e para os deficientes auditivos seja garantido o ensino de LIBRAS - Língua Brasileira de Sinais;

IV - promover anualmente o censo escolar e a chamada à população escolar de educação infantil, ensino fundamental e educação especial para matrícula, independentemente da faixa etária do educando, dando publicidade de ambos, bem como do número de vagas em sua rede física;

V - supervisionar, orientar, coordenar e avaliar todas as atividades administrativas e técnico pedagógicas da Secretaria;

VI - promover o intercâmbio com instituições federais, estaduais e congêneres no Município e privadas que visem a inovações e incentivo às atividades educacionais;

VII - fixar a composição da equipe multiprofissional da Secretaria;

VIII - promover cursos de formação continuada aos servidores lotados na Secretaria Municipal da Educação e suas unidades administrativas;

IX - determinar e auxiliar na conservação permanente das unidades escolares;

X - autorizar, credenciar e supervisionar os estabelecimentos particulares que oferecem educação infantil nas modalidades creche e pré-escola;

XI - subsidiar o Poder Executivo quanto à normatização do sistema municipal de educação.

XII - executar outras tarefas correlatas a fim de atender a legislação vigente ou determinações do Prefeito.

1. ATENDIMENTO EDUCACIONAL

O município de Herculândia disponibiliza atendimento gratuito e de qualidade para crianças e estudantes nas seguintes etapas:

Educação Infantil – Creche (0 a 3 anos): Atendimento a crianças a partir dos 6 meses de idade, garantindo cuidado, alimentação e desenvolvimento integral.

Educação Infantil – Pré-escola (4 e 5 anos): Educação obrigatória, com foco na socialização, desenvolvimento cognitivo e preparação para o ensino fundamental.

Ensino Fundamental – Anos Iniciais (1º ao 5º ano): Escolarização obrigatória para crianças de 6 a 11 anos, com ensino pautado nos princípios da Base Nacional Comum Curricular (BNCC).

Ensino Fundamental – Anos Iniciais (1º ao 5º ano) – EJA: Escolarização destinada a jovens, adultos e idosos que não concluíram essa etapa na idade regular, com ensino pautado nos princípios da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), respeitando as especificidades do público da Educação de Jovens e Adultos.

2. UNIDADES SOB GESTÃO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

A rede municipal de ensino de Herculândia é composta por diversas unidades escolares, garantindo um atendimento educacional de qualidade em diferentes etapas da educação básica. Além das escolas, o município conta com uma Cozinha Piloto, responsável pela preparação e distribuição da alimentação escolar, assegurando uma merenda nutritiva e equilibrada para os estudantes.

A estrutura educacional também inclui unidades voltadas para a Educação Especial, garantindo atendimento adequado e inclusivo aos alunos com necessidades específicas. Além disso, o município abriga um polo da Universidade Virtual do Estado de São Paulo (Univesp), ampliando as oportunidades de acesso ao ensino superior e à formação continuada.

2.1 - ETAPA DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRIANÇAS DE 6 MESES A 3 ANOS

UNIDADE: CEMEI LEDA NOVAES TENÓRIO

TURNO: Integral

MODALIDADE: Creche-Escola

DIRETORA: Marcia Cristina da Silva Rosa

VICE-DIRETORA: Miliani Cabral de Castilho

COORDENADORA: Viviane Ap. Cardoso Rodrigues Santos

ENDEREÇO: Rua José Antônio Artero Ortega, nº 205 – Cohab. Pastor Pedro Biadóla

TELEFONE: (14) 97603-0474

E-MAIL: cemeileda@herculandia.sp.gov.br

HORÁRÁRIO DE FUNCIONAMENTO: Segunda a sexta das 07h as 16h

UNIDADE: CEMEI PROFESSORA JULIANA CRISTINA GONZALES

TURNO: Integral

MODALIDADE: Creche-Escola

DIRETORA: Elis Regina da Silva Almeida

VICE-DIRETORA: Rosana da Silva Amici

COORDENADORA: Michele Rocha Rodrigues Motio

ENDEREÇO: Rua Coronel João do Val, nº150ª - Centro

TELEFONE: (14) 97603-0475

E-MAIL: cemei@herculandia.sp.gov.br

HORÁRÁRIO DE FUNCIONAMENTO: Segunda a sexta das 07h às 16h

2.2 - ETAPA DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRIANÇAS DE 3 ANOS A 5 ANOS

UNIDADE: EMEI PROFESSORA ODETE SANCHES LOVATO RODRIGUES

TURNO: Integral

MODALIDADE: Pré-Escola

DIRETORA: Denise Palomo

VICE-DIRETORA: Lucilene Ap. Longui Cabrini

COORDENADORA: Janaina dos Santos Monteiro Sabino

ENDEREÇO: Rua XV de Novembro, 110 - Centro

TELEFONE: (14) 97603-0472

E-MAIL: emeief@herculandia.sp.gov.br

HORÁRÁRIO DE FUNCIONAMENTO: Segunda a sexta das 07h às 16h

2.3 - ETAPA DO ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS INICIAIS) - CRIANÇAS DE 6 ANOS A 11 ANOS E EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS.

UNIDADE: EMEF DONA MARIA BARBIÉRI DE FREITAS

TURNO: PARCIAL

MODALIDADE: ANOS INICIAIS

DIRETORA: Magali Iuconvite

VICE-DIRETORA: Silvia Regina Guilherme Emed

COORDENADORAS: Geisa Aparecida Alves Martins e Suzelaine Azevedo Vidotti Veroneze

ENDEREÇO: Avenida Floriano Peixoto, nº 70 - Centro

TELEFONE: (14) 97603-0471

E-MAIL: barbieri@herculandia.sp.gov.br

HORÁRÁRIO DE FUNCIONAMENTO: Segunda a sexta das 07h às 17h

2.4 – ETAPA EDUCAÇÃO ESPECIAL

2.4.1 ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO

UNIDADE: NÚCLEO DE APOIO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO – NAEE

RESPONSÁVEL: Marlene dos Santos Diniz

ENDEREÇO: Avenida São Paulo, nº 116-A - Centro

TELEFONE: (14) 97603-0476

E-MAIL: naee@herculandia.sp.gov.br

HORÁRÁRIO DE FUNCIONAMENTO: Segunda a sexta-feira das 8h às 16h

2.4.2 - SALA DE RECURSO MULTIFUNCIONAL

UNIDADE: EMEI PROFESSORA ODETE SANCHES LOVATO RODRIGUES

RESPONSÁVEL: Denise Palomo

ENDEREÇO: Rua XV de Novembro, nº110 - Centro

TELEFONE: (14) 97603-0472

E-MAIL: emeief@herculandia.sp.gov.br

HORÁRÁRIO DE FUNCIONAMENTO: Segunda a sexta das 07h às 16h

2.4.3 SALA DE RECURSO MULTIFUNCIONAL (DESCENTRALIZADA)

UNIDADE: NÚCLEO DE APOIO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO – NAEE

RESPONSÁVEL: Marlene dos Santos Diniz

ENDEREÇO: Avenida São Paulo, nº116-A - Centro

TELEFONE: (14) 97603-0476

E-MAIL: naee@herculandia.sp.gov.br

HORÁRÁRIO DE FUNCIONAMENTO: Segunda a sexta-feira das 8h às 16h

2.5 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

UNIDADE: COZINHA PILOTO

RESPONSÁVEL: Milena C. Silva Castro Oliveira

ENDEREÇO: Avenida Tamandaré, nº120 - Centro

TELEFONE: (14)97603-0477

E-MAIL: cozinhapiloto@herculandia.sp.gov.br

HORÁRÁRIO DE FUNCIONAMENTO: Segunda a sexta-feira das 07h às 17h

2.6 - EDUCAÇÃO SUPERIOR – POLO UNIVESP

UNIDADE DE ATENDIMENTO: POLO UNIVESP (PRODAM)

RESPONSÁVEL: Paola Fernandes

ENDEREÇO: Avenida Rui Barbosa, nº 387 - Centro

TELEFONE: (14) 99703-2132/ (14) 3486-1181

E-MAIL: paola.carvalho@polo.univesp.br

HORÁRÁRIO DE FUNCIONAMENTO: Segunda a sexta-feira das 16h às 16h

3. SERVIÇOS OFERECIDOS

3.1. - CADASTRAMENTO ESCOLAR

SERVIÇO	CADASTRAMENTO ESCOLAR
Descrição:	O Cadastro Escolar tem como objetivo registrar a inscrição dos candidatos às vagas na Educação Infantil e no Ensino Fundamental, garantindo a organização e o planejamento da oferta educacional no município. Na Educação Infantil, o levantamento da demanda é realizado para atender crianças de 6 meses a 3 anos na Creche, enquanto a Pré-escola contempla crianças a partir dos 4 anos, fase em que a matrícula é obrigatória, conforme a legislação vigente. Durante o processo de Cadastro Escolar, são divulgadas as datas de matrícula. A vaga é assegurada ao candidato encaminhado, desde que a matrícula seja realizada dentro do prazo estabelecido.
Público alvo:	Pessoa Física (alunos em idade escolar).
Requisitos necessários:	• Cópia da Certidão de Nascimento (criança); • Cópia da CPF/RG (criança); • Cópia da CPF/RG (responsáveis); • Comprovante de Residencia (atual); • 1 Foto 3x4; • Cartão Bolsa Familia (se tiver)
Etapas do processo:	Os pais ou responsáveis procuram a Unidade mais próxima a sua residência e realizam o cadastro
Prazo para prestação do serviço:	O cadastramento ocorre geralmente entre os meses de setembro a outubro.
Acesso ao serviço:	Presencial
Taxa:	Isento.
Previsão de atendimento:	Ordem de chegada.
Prioridade de Atendimento:	Atendimentos preferenciais a portadores de necessidades especiais, a idosos (superior a 80 anos – prioridade especial); idosos (superior a 60 anos), gestantes, lactantes, pessoas com crianças de colo e obesos. (Lei Federal 10.048/2000 e o Estatuto do Idoso: 13.466/2017)
Endereço do atendimento	Unidades Municipais
Horário de atendimento	Segunda a sexta-feira das 7h às 16h
Andamento do	Telefone da escola: CEMEI Leda - (14) 97603-0474/ CEMEI Juliana -

atendimento:	(14) 97603-0475/ EMEI Odete - (14) 97603-0472/ EMEF Barbieri - (14) 97603-0471
Manifestação do usuário:	Ouvidoria Municipal: ouvidoria@herculandia.sp.gov.br

3.1.2 - MATRÍCULA

SERVIÇO	MATRÍCULA
Descrição:	Terá vaga assegurada o educando que já integra a rede pública de ensino e as vagas remanescentes serão disponíveis aos estudantes novatos que realizaram o cadastramento escolar.
Público alvo:	Pessoa Física (alunos em idade escolar).
Requisitos necessários:	I – Certidão de Nascimento ou RG da criança; II – Cédula de Identidade e CPF do responsável; III – Comprovante de endereço residencial do demandante da vaga no Município de Herculândia (atual); IV – Comprovante de guarda ou tutela, quando for o caso; V – Carteira de Vacinação: VI – Cartão Bolsa Família (se tiver) VII – Cartão do SUS; VIII - Cópia do teste do pezinho, orelhinha, olhinho e APGAR da criança; IX - 1 Foto 3x4 da criança.
Etapas do processo:	Os pais ou responsáveis procuram a escola mais próxima a sua residência para efetivar a matrícula. Se o número de candidatos for superior ao número de vagas naquela escola, serão encaminhados para uma outra escola da Rede Municipal.
Prazo para prestação do serviço:	O período e matrícula ocorre geralmente nos meses de outubro, novembro e dezembro.
Acesso ao serviço:	Presencial
Taxa:	Isento.
Previsão de atendimento:	Ordem de chegada.
Prioridade de Atendimento:	Atendimentos preferenciais a portadores de necessidades especiais, a idosos (superior a 80 anos – prioridade especial); idosos (superior a 60 anos), gestantes, lactantes, pessoas com crianças de colo e obesos. (Lei Federal 10.048/2000 e o Estatuto do Idoso: 13.466/2017)
Endereço do atendimento	Unidades Municipais
Horário de atendimento	Segunda a sexta-feira das 7h às 16h
Andamento do atendimento:	Telefone da escola: CEMEI Leda - (14) 97603-0474 CEMEI Juliana - (14) 97603-0475

	EMEI Odete - (14) 97603-0472 EMEF Barbieri - (14) 97603-0471
Manifestação do usuário:	Ouvidoria Municipal: ouvidoria@herculandia.sp.gov.br

3.1.3 - DECLARAÇÃO DE MATRÍCULA

SERVIÇO	DECLARAÇÃO DE MATRÍCULA
Descrição:	Documento emitido em formulário próprio comprobatório da efetivação da matrícula.
Público alvo:	Pessoa Física (alunos em idade escolar).
Requisitos necessários:	Documentos pessoais e cópias dos documentos do aluno a ser matriculado.
Etapas do processo:	O processo se inicia na própria escola, onde é conferida a documentação do aluno, juntamente com o arquivo da escola. Se todos os documentos e conferência e conferência estiveram em conformidade é emitido em formulário próprio.
Prazo para prestação do serviço:	Entrega imediata com atendimento conforme a demanda no momento.
Acesso ao serviço:	Presencial
Taxa:	Isento.
Previsão de atendimento:	Ordem de chegada.
Prioridade de Atendimento:	Atendimentos preferenciais a portadores de necessidades especiais, a idosos (superior a 80 anos – prioridade especial); idosos (superior a 60 anos), gestantes, lactantes, pessoas com crianças de colo e obesos. (Lei Federal 10.048/2000 e o Estatuto do Idoso: 13.466/2017)
Endereço do atendimento	Unidades Municipais
Horário de atendimento	Segunda a sexta-feira das 7h às 16h
Andamento do atendimento:	Telefone da escola: CEMEI Leda - (14) 97603-0474/ CEMEI Juliana - (14) 97603-0475/ EMEI Odete - (14) 97603-0472/ EMEF Barbieri - (14) 97603-0471
Manifestação do usuário:	Ouvidoria Municipal: ouvidoria@herculandia.sp.gov.br

3.1.4 - DECLARAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA

SERVIÇO	DECLARAÇÃO DE TRANFERÊNCIA
Descrição:	A declaração de transferência comprova a série que o aluno se encontra permitindo a matrícula em outro estabelecimento.
Público alvo:	Pessoa Física (alunos em idade escolar).
Requisitos necessários:	Não é exigido documento para solicitação. Responsável legal do aluno.
Etapas do processo:	O processo se inicia na própria escola, onde é conferida a documentação do aluno, juntamente com o arquivo da escola. Se todos os documentos e conferência estiverem em conformidade é emitido a declaração.
Prazo para prestação do serviço:	Entrega imediata com atendimento conforme a demanda no momento.
Acesso ao serviço:	Presencial
Taxa:	Isento.
Previsão de atendimento:	Ordem de chegada.
Prioridade de Atendimento:	Atendimentos preferenciais a portadores de necessidades especiais, a idosos (superior a 80 anos – prioridade especial); idosos (superior a 60 anos), gestantes, lactantes, pessoas com crianças de colo e obesos. (Lei Federal 10.048/2000 e o Estatuto do Idoso: 13.466/2017)
Endereço do atendimento	Unidades Municipais
Horário de atendimento	Segunda a sexta-feira das 7h às 16h
Andamento do atendimento:	Telefone da escola: CEMEI Leda - (14) 97603-0474/ CEMEI Juliana - (14) 97603-0475/ EMEI Odete - (14) 97603-0472/ EMEF Barbieri - (14) 97603-0471
Manifestação do usuário:	Ouvidoria Municipal: ouvidoria@herculandia.sp.gov.br

3.1.5 - HISTÓRICO ESCOLAR

SERVIÇO	HISTÓRICO ESCOLAR
Descrição:	O histórico é solicitado as Unidade Escolares, quando o aluno é concluinte, transferido ou desistente. O histórico escolar é documento indispensável para regularizar e comprovar a vida escolar o aluno.
Público alvo:	Pessoa Física (alunos em idade escolar).
Requisitos necessários:	Não é exigido documento para solicitação. Responsável legal do aluno.
Etapas do processo:	O processo se inicia na própria escola, onde é conferida a documentação do aluno, juntamente com o arquivo da escola. Se todos os documentos e conferência estiverem em conformidade é emitido a declaração.
Prazo para prestação do serviço:	O prazo para a entrega é de 15 dias.
Acesso ao serviço:	Presencial
Taxa:	Isento.
Previsão de atendimento:	Ordem de chegada.
Prioridade de Atendimento:	Atendimentos preferenciais a portadores de necessidades especiais, a idosos (superior a 80 anos – prioridade especial); idosos (superior a 60 anos), gestantes, lactantes, pessoas com crianças de colo e obesos. (Lei Federal 10.048/2000 e o Estatuto do Idoso: 13.466/2017)
Endereço do atendimento	Unidades Municipais
Horário de atendimento	Segunda a sexta-feira das 7h às 16h
Andamento do atendimento:	Telefone da escola: CEMEI Leda - (14) 97603-0474/ CEMEI Juliana - (14) 97603-0475/ EMEI Odete - (14) 97603-0472/ EMEF Barbieri - (14) 97603-0471
Manifestação do usuário:	Ouvidoria Municipal: ouvidoria@herculandia.sp.gov.br

3.1.6 – TRANSPORTE ESCOLAR RURAL E URBANO

SERVIÇO	TRANSPORTE ESCOLAR RURAL E URBANO
Descrição:	O Transporte Escolar – Rural e Urbano é um serviço de atendimento aos alunos matriculados na Rede Pública Municipal e Estadual com idade de 4 a 11 anos de idade que estão frequentando a pré-escola da Educação Infantil até o 5ºano do Ensino Fundamental. São ofertados transporte para alunos da Rede Estadual do 6ºano ao 3ºano do ensino médio.
Público alvo:	Pessoa Física (Alunos matriculados na Rede Municipal e Estadual de Ensino).
Requisitos necessários:	Não é exigido documento para solicitação. Responsável legal do aluno.
Etapas do processo:	Em geral, para obter o direito ao Transporte Público e Rural gratuito a pessoa ou responsável deverá informar no ato da matricula a necessidade do uso do transporte escolar.
Prazo para prestação do serviço:	Imediatamente.
Acesso ao serviço:	Presencial
Taxa:	Isento.
Previsão de atendimento:	Ordem de chegada.
Prioridade de Atendimento:	Atendimentos preferenciais a portadores de necessidades especiais, a idosos (superior a 80 anos – prioridade especial); idosos (superior a 60 anos), gestantes, lactantes, pessoas com crianças de colo e obesos. (Lei Federal 10.048/2000 e o Estatuto do Idoso: 13.466/2017)
Endereço do atendimento	Unidades Municipais
Horário de atendimento	Segunda a sexta-feira das 7h às 16h
Andamento do atendimento:	Telefone da escola: CEMEI Leda – (14) 97603-0474/ CEMEI Juliana – (14) 97603-0475/ EMEI Odete – (14) 97603-0472/ EMEF Barbieri – (14) 97603-0471
Manifestação do usuário:	Ouvidoria Municipal: ouvidoria@herculandia.sp.gov.br

3.2 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR:

A **Cozinha Piloto da Secretaria Municipal da Educação de Herculândia** é responsável pelo preparo, organização e distribuição da alimentação escolar destinada aos estudantes da rede municipal de ensino. Seu trabalho é essencial para garantir uma alimentação saudável, equilibrada e adequada às necessidades nutricionais dos alunos, contribuindo diretamente para o desenvolvimento físico, cognitivo e social das crianças.

Entre os principais serviços prestados pela Cozinha Piloto, destacam-se:

- **Elaboração e preparo das refeições escolares diárias**, respeitando as faixas etárias e os hábitos alimentares das crianças, conforme orientações do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE);
- **Supervisão nutricional** dos cardápios, planejados por profissional habilitado, visando qualidade, segurança alimentar e diversidade de nutrientes;
- **Atendimento a estudantes com restrições alimentares**, mediante apresentação de laudo médico, com a oferta de cardápios alternativos e adaptados;
- **Distribuição e logística das refeições** para todas as unidades escolares da rede municipal, garantindo que os alimentos cheguem em tempo adequado e em boas condições de consumo;
- **Capacitação e orientação periódica das merendeiras**, promovendo boas práticas de manipulação de alimentos e higiene no ambiente de trabalho;
- **Controle de estoque e armazenamento adequado de alimentos**, respeitando prazos de validade e condições sanitárias exigidas;
- **Promoção de ações de educação alimentar e nutricional**, em parceria com escolas e profissionais da saúde e educação.

A Cozinha Piloto é um setor estratégico da educação municipal, e seu compromisso é oferecer uma alimentação segura, nutritiva e de qualidade a todos os alunos, fortalecendo o processo de ensino-aprendizagem por meio do cuidado e da valorização da alimentação escolar.

3.3 - TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO:

Disponível para alunos residentes no município de Herculândia, que estejam regulamente matriculados em cursos técnicos ou superiores em outros municípios.

SERVIÇO	CADASTRAMENTO ESCOLAR
Descrição:	O Cadastro para utilização do transporte universitário. Municípios com transporte disponível: **Adamantina;** **Tupã** **Pompéia;** **Marília.**
Público alvo:	Pessoa Física (alunos matriculados em instituições de ensino superior mencionadas acima).
Requisitos necessários:	• Cópia do CPF/RG (estudante); • Comprovante/ Declaração de matrícula; • Comprovante de Residencia (atual); • 1 Foto 3x4;
Etapas do processo:	O Estudante Universitário deverá procurar a Secretaria Municipal da Educação no Endereço: Rua Euclides da Cunha, nº 308, centro de Herculândia/SP para realizar a carteirinha do transporte universitário.
Prazo para prestação do serviço:	O cadastramento ocorre durante o ano.
Acesso ao serviço:	Presencial
Previsão de atendimento:	Ordem de chegada.
Prioridade de Atendimento:	Atendimentos preferenciais a portadores de necessidades especiais, a idosos (superior a 80 anos – prioridade especial); idosos (superior a 60 anos), gestantes, lactantes, pessoas com crianças de colo e obesos. (Lei Federal 10.048/2000 e o Estatuto do Idoso: 13.466/2017)
Endereço do atendimento	Secretaria Municipal da Educação: Rua Euclides da Cunha, nº 308, centro de Herculândia/SP
Horário de atendimento	Segunda a sexta-feira das 8h às 16h
Andamento do atendimento:	(14) 3486-9090
Manifestação do usuário:	Ouvidoria Municipal: ouvidoria@herculandia.sp.gov.br

3.4. EDUCAÇÃO SUPERIOR – POLO UNIVESP

O município de Herculândia também oferece aos cidadãos a oportunidade de acesso ao ensino superior gratuito por meio do Polo da Universidade Virtual do Estado de São Paulo (Univesp).

A Univesp disponibiliza cursos superiores na modalidade EaD (Ensino a Distância), com polos físicos para apoio pedagógico e realização de atividades presenciais, como provas e tutoriais.

Os cursos disponíveis variam conforme a oferta da universidade e incluem áreas como:

- ✓ Eixo de Licenciatura: Pedagogia, Letras e Matemática;
- ✓ Eixo de Computação: Bacharelado em Ciências de Dados, Bacharelado em Tecnologia da Informação, Engenharia da Computação
- ✓ Eixo de Negócios e Produção: Tecnologia em Processos Gerenciais, Bacharelado em Administração e Bacharelado em Engenharia de Produção

As inscrições para os vestibulares seguem o calendário oficial da Univesp e podem ser realizadas pelo site da instituição.

5. CONTATO E INFORMAÇÕES

A Secretaria Municipal da Educação de Herculândia está à disposição da comunidade para esclarecimentos e orientações. Para mais informações sobre matrículas, transporte escolar, merenda e demais serviços, os detalhes podem comparecer à sede da Secretaria ou entrar em contato pelos canais de atendimento disponibilizados.